

DECRETO N.º 2.851 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria das Dores Sandri Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria das Dores Sandri Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03 de Abril de 2003 a 30 de Março de 2013, que será gozada no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2.º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art.3.º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal